



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1004/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **CLEONICE REBELO VALOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
CLEONICE REBELO VALOTO, portadora da cédula de identidade RG nº 5.611.923-
0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.694.449-00, ocupante do cargo de carreira de
Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.12.2007 pelo regime Estatutário, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso
III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 03 de dezembro de 2011 a 02 de dezembro de 2013,
passando da referência 03 para referência 04, classe "A", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20, março / 20 14
DE Nº 10.025
UBUARAMA, 20, 03 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS